



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

Av. Getúlio Vargas, 925 - Tel: (034) 264-1114 - 264-1010 - Fax: (034) 264-1015
CEP 38310-000 - GURINHATÃ - MINAS GERAIS
E-mail: gabinete@gurinhata.mg.gov.br

PORTARIA N.º 023/2.022, DE 18 DE ABRIL DE 2.022

ALTERA A PORTARIA N.º 002/2022 DE 03 DE JANEIRO DE 2022, A QUAL NOMEIA SERVIDOR MUNICIPAL PARA EXERCER A FUNÇÃO DE PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE GURINHATÃ, ESTADO DE MINAS GERAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

WENDER LUCIANO ARAÚJO SILVA, Prefeito do Município de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e na forma da Legislação em vigor, etc.,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar e Nomear a servidora **JANAÍNA SOARES MARQUES**, ocupante do cargo efetivo de Oficial Administrativo, matrícula n.º 1646, inscrita no CPF/MF sob o n.º 048.249.936-28, para substituir o Pregoeiro Titular MARCELO SILVA BORGES PARREIRA, ocupante do cargo efetivo de Advogado, matrícula n.º 1432, para no caso de afastamento, licenças, férias, impedimento ou quando a demanda do trabalho exigir, substituir o Pregoeiro.

Art. 2º - Recomendar aos demais servidores municipais que, quando solicitados pelo pregoeiro, prestem o apoio técnico e operacional relacionados com todos os processos convocatórios do pregão.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Dada e passada nesta Prefeitura Municipal de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, aos 18 de abril de 2.022.


Wender Luciano Araújo Silva
- Prefeito Municipal -